



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 98984609375

E-mail: prefeituradecarutapera@carutapera.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

PRAÇA. AUGUSTO MOZETTI, Nº 400 CENTRO, CEP: 65295 -000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Carutapera



Assinado eletronicamente por:

Pamela da Silveira Nonato

CPF: ***.351.213-**

em 13/01/2023 12:38:39

IP com nº: 192.168.88.25

www.carutapera.ma.gov.br/diariooficial.php?id=245

ISSN 2764-863X



SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ DESIGNAR: 10/2023 - DESIGNAR MEMBROS PARA INTEGRAREM A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA E PARA EXERCEREM AS FUNÇÕES DE PREGOEIRO (A), PREGOEIRO (A) SUBSTITUTO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO.



GABINETE DO PREFEITO - PORTARIAS - DESIGNAR: 10/2023

Portaria GPM nº10/2023 - Designar Membros para integrarem a **Comissão Permanente de Licitação** do município de Carutapera e para exercerem as funções de Pregoeiro (a), Pregoeiro (a) Substituto e membros da Equipe de Apoio. O Prefeito Municipal de Carutapera, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e, de acordo com as normas estabelecidas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; **R E S O L V E**: - **Art. 1º**. Designar a Comissão Permanente de Licitação do Município de Carutapera, a qual será composta pelos seguintes membros: Sra. **TALITA ARAÚJO DA SILVA TAVARES** CPF Nº 011.700.113-90, portadora da matrícula 2625442, Sr. **CARLOS HUMBERTO MONTEIRO FERREIRA**, CPF Nº 270.913.412-87, portador da matrícula nº 694 e a Sra. **ODELITA ARAÚJO DA LUZ**, CPF N.259. 321.952-15, portadora da matrícula nº 598. - **Art. 2º**. A Comissão Permanente de Licitação será presidida pela Sra. **TALITA ARAÚJO DA SILVA TAVARES** que também exercerá a função de **PREGOEIRA**, sendo que os demais integrantes da Comissão servirão como membros da equipe de apoio, nas licitações realizadas pela modalidade PREGÃO. **Art. 3º** Designar o Sr. Luis Roberto Rego da Silva, inscrito no CPF sob o nº 604.551.633-83 para atuar como Pregoeiro Substituto nas licitações na modalidade Pregão, nas formas presencial e eletrônica, em eventuais ausências e impedimentos da Pregoeira Titular. **Art. 4º**. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e terá a validade de um ano. Publique-se, registre-se e cumpra-se. Prefeitura Municipal de Carutapera, em 13 de janeiro de 2023.

Airton Marques Silva.

Prefeito Municipal de Carutapera – MA

